



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

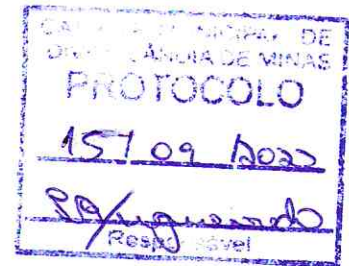
Ofício n.º: 133/2022.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: Divinolândia de Minas, 14 de setembro de 2022.



Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei Municipal que "**Dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências**", para devida apreciação e votação por parte deste distinto Parlamento Municipal.

Ciente de que referido Projeto de Lei trata de assuntos de relevante interesse público e social, venho oportunamente convocar agendamento de Reunião Extraordinária, nos termos do Art. 109, Inciso XV da LOM, objetivando sua tramitação e aprovação em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos estritos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Ao ensejo, solicito agendamento de reunião formal, preferencialmente para esta semana, com os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal para tratarmos objetivamente do Projeto de Lei em Pauta, em virtude de seu caráter de urgência.

Sendo o que temos a tratar, reiterando ainda a importância da matéria em pauta, devidamente justificada em mensagem anexa, aguardamos pela breve aprovação deste Projeto de Lei, renovando assim, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.